



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
GEL CREME FACIAL PARA PELE DESCAMATIVA – 50ML					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Requisição SCPI: 02295/24					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	001.033.949	3	FR	CARMELOSE SODICA 5MG/ML SEM CONSERVANTES COM NO MINIMO 10ML	598
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (X) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					
Aquisição de colírio lubrificante para atender paciente com Ordem Judicial, Processo Judicial n.:0000387-25.2024.8.26.0341, movido por: M.G.Q.E.					
V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS					
O produto: colírio CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SEM CONSERVANTES COM NO MÍNIMO 10ML, é um lubrificante oftálmico e não pode conter conservantes em sua formulação.					





VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Entregar o objeto em conformidade com as especificações técnicas exigidas, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares. Cumprir prazo de entrega. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 80% do vencimento. Todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus ao Município, isso inclui de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da aquisição do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada, que deverá concretizar/realizar a entrega sem exigências de valor mínimo de compra.
VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O objeto deste Termo deverá ser entregue, mediante a expedição de Nota de Empenho, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. A entrega do objeto deste pedido deverá ser realizada no Almoxarifado da Farmácia Central, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº736, no município de Maracáí/SP. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada, que deverá concretizar/realizar a entrega sem exigências de valor mínimo de compra.
VIII. MODELO DE GESTÃO
O fornecedor deverá ofertar o produto conforme prescrição médica. O mesmo deverá ser de qualidade e atender os padrões regulatórios, incluindo certificações de qualidade e conformidade com regulamentações sanitárias.
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
A nota fiscal deverá ser emitida assim que o produto for entregue. Após o recebimento da Nota Fiscal, o contratante terá 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
O objeto contratado se restringe a um paciente para cumprimento de Ordem Judicial, e deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor será selecionado pelo menor preço e a contratação será realizada pelo departamento competente.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE



Não.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não.